



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.



SF/20627.07769-74



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

O diplomata indicado é filho de Sérgio de Queiroz Duarte e Lucia Maria Sobral Duarte. Nasceu em 27 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ.

Concluiu o curso de Economia pela Universidade de Sussex, no Reino Unido, em 1980. No Instituto Rio Branco, em 1982, finalizou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; e, em 2002, o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese intitulada “O Brasil Estado-Parte no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) - implicações para a política externa brasileira nos campos do desarmamento e da não-proliferação nuclear.”

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1983. Tornou-se Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1993; Conselheiro em 1999; Ministro de Segunda Classe em 2004 e Ministro de Primeira Classe em 2010.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra (1995-1998); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (1999-2001); Chefe da Divisão das Nações Unidas (2003-2004); Ministro-Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas (2004-2007); Diretor do Departamento de Organismos Internacionais (2007-2011); Embaixador em Nova Delhi (2011-2015); Embaixador (Representante Permanente Alternativo) na Missão junto às Nações Unidas (2015-2017); e Embaixador em Santiago (desde 2017).

Foi agraciado com as seguintes condecorações nacionais: Ordem de Rio Branco, em 2001, no grau de Oficial; Ordem do Mérito Aeronáutico, em 2002, no grau de Oficial; Ordem do Mérito Naval, em 2008, no grau de Comendador; e Ordem do Mérito da Defesa, em 2010, no grau de Comendador.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), cuja sede é em Viena, tendo sido estabelecida no ano de 1957.

Cuida-se de organização internacional independente que, no entanto, está relacionada com o sistema das Nações Unidas (ONU). Diante disso, apresenta





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

relatórios anuais à Assembleia Geral da ONU e informa o Conselho de Segurança acerca do descumprimento pelos Estados de suas obrigações no que diz respeito a salvaguardas nucleares e sobre questões de sua competência relacionadas com a paz e a segurança internacionais.

Nos termos de seu Estatuto, o objetivo da AIEA é “acelerar e ampliar a contribuição da energia atômica para a paz, a saúde e a prosperidade mundiais” e “assegurar, na medida de suas capacidades, que a assistência prestada pela Agência, ou a seu pedido, ou ainda sob sua supervisão e controle, não seja utilizada de maneira a promover qualquer finalidade militar”.

Assim, as principais áreas de atuação da AIEA são: i) energia nuclear (apoio a programas nucleares nacionais em suas vertentes de planejamento, análise, operação conhecimento na área nuclear); ii) salvaguardas (fornecimento de comprovação crível de que material nuclear declarado pelos países não foi desviado para a fabricação de explosivos nucleares); iii) segurança técnica (operação segura de materiais e instalações nucleares) e segurança física (impedimento de acesso de agentes não autorizados a materiais ou instalações nucleares); iv) aplicações e ciências nucleares (atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social, como agricultura, alimentação e saúde); e v) cooperação técnica (capacitação, treinamento disseminação de conhecimentos e técnicas no campo nuclear).

O Brasil é membro fundador da AIEA e detém histórico de participação ativa nos trabalhos da Agência, seja pelo uso pacífico da energia nuclear e seja por sua importante contribuição ao desenvolvimento de atividades nucleares. Essa participação tomou ainda mais corpo na década de 90, com o domínio do ciclo do combustível nuclear e com a entrada em operação do Centro Experimental Aramar (Iperó-SP) e da Planta de Enriquecimento Isotópico de Urânio (Resende-RJ).

Desse modo, por meio do Decreto nº 5.582, de 16 de novembro de 2005, criou-se a Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena.



SF/20627.07769-74



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20627.07769-74